

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 224/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 677.144,24 (seiscentos e setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 370025 - Convênio 301/2017 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/Ambulância - exercício anterior, no valor de R\$ 144,24 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70025 - Convênio 301/2017 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/Ambulância, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2019.

  
CÉLSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Novembro de 2019  
DE Nº 11.656  
UMIARAMA 11 de 09 de 2019  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 09/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

19.002. - DIRETORIA DE TRÂNSITO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.125.0017.1159	Capacitação dos agentes de trânsitos	3.3.90.39.00.00	509	R\$ 15.000,00
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Trânsito	3.1.90.11.00.00	1000	R\$ 115.000,00
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Trânsito	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 21.000,00
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Trânsito	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 156.000,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13.392.0022.1022	Reformar e Equipar a Estrutura da Fundação Cultural	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	R\$ 184.500,00
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 45.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 60.000,00
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00	1000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 304.500,00</b>

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20.608.0008.1308	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 19.500,00
20.608.0010.2229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 29.500,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	10.301.0024.1330	Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 32.000,00
	10.301.0024.1330	Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70025	R\$ 120.000,00
	10.301.0024.1330	Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370025	R\$ 144,24
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>152.144,24</b>

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60074	R\$ 5.000,00
	08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	60074	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>35.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**677.144,24**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 09/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA				
26.125.0017.1305	Construção da Sede da Umutrans	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	509	R\$ 15.000,00
15.451.0005.1140	Reurbanização de Canteiros Centrais	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	85	R\$ 184.500,00
27.812.0019.1337	Construção e Implantação da Academia de Musculação para Atletas	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 49.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 248.500,00</b>

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA				
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 139.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 139.000,00</b>

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA				
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60074	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA				
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 134.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 134.500,00</b>

**TOTAL GERAL**

**557.000,00**

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
	144,24			144,24
		Valor utilizado pelo Decreto nº 224/2019	370025	144,24
		Saldo atual	370025	-